

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 67 - SLP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8277/2020, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 65/2015-SLP, de 25/8/2015, publicado no Diário Oficial da União datado de 31/8/2015, Seção 2, página 94, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor José Fernando Zabenatti Camargo, a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada FC-05, com efeitos financeiros a partir de 21/5/2020 (dia imediatamente posterior à suspensão de prazos processuais fixada pela Portaria-TCU nº 71/2020, de 16/4/2020), consoante o subitem 9.3.1 daquele decisum.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 62/2020-SLP, de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial da União de 16/12/2020, Seção 2, página 47, referente à concessão de aposentadoria à servidora Cláudia Virgínia Mendonça de Farias, para fazer constar no seu cabeçalho a referência ao PROAD nº 15514/2018, onde se lê PROAD nº 15514/2020.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 75 CCI/CFE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pela Resolução/CFE nº 483/08 (Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 001/99 do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando a solicitação de providências enviada a este órgão federal pelo Ministério Público do estado do Pará (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO), nos termos do Ofício nº 122/2020, ante a possibilidade de, em tese, envolver prejuízos a bens, interesses e serviços do Conselho Regional de Farmácia do estado do Pará (CRF/PA);

Considerando a decisão, por unanimidade de votos, do Plenário do Conselho Federal de Farmácia, na sessão extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2020, determinando a instauração de sindicância junto ao Conselho Regional de Farmácia do estado do Pará (CRF/PA), em razão do referido expediente do Parquet estadual, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 4 de janeiro de 2021, promover os atos necessários de apuração no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do estado do Pará (CRF/PA), conforme disposto no referido ofício do Parquet estadual.

Art. 2º - Nomear, para compor a Comissão de Sindicância, os farmacêuticos conselheiros federais LUIZ GUSTAVO DE FREITAS PIRES (Paraná) - Presidente, GERSON ANTÔNIO PIANETTI (Minas Gerais) - membro, FORLAND OLIVEIRA SILVA (Distrito Federal) - membro e, como apoio operacional, os empregados DÔGLAS SOUSA DE ANDRADE e KAREN CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cientifique-se aos nomeados. Oficie-se ao Conselho Regional de Farmácia do estado do Pará (CRF/PA).

JOÃO SAMUEL DE MORAIS MEIRA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CREF20/SE Nº 58, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e XI do seu Estatuto; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região - CREF20/SE; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO, o disposto na Resolução CREF20/SE nº 032/2020; CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em 20/10/2020; resolve:

Art. 1º - Nomear ODAISA SANTOS SANDES, portadora da identidade nº 3.366.145 6 SSP/SE, inscrita sob o CPF/MF nº 063.796.635-09, para o Cargo de Auxiliar Administrativo do CREF20/SE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Parágrafo único: A remuneração mensal será de R\$ 1.415,80 (mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2020.

GILSON DORIA LEITE FILHO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

PORTARIA COREN-CE Nº 328, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o previsto na Decisão COREN/CE nº. 051/2014, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do COREN/CE; CONSIDERANDO deliberação do Plenário COREN/CE, em sua 551ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020; resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Contábil do COREN/CE, o Sr. URUBATAM AUGUSTO RIBEIRO, matrícula 201.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020, devendo ser publicada na imprensa oficial.

ANA PAULA BRANÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do ConselhoANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Conselheira-secretária

CONSELHO REGIONAL DE FONOaudiologia 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, regulamentada pelo decreto Lei nº 87.218 de 31 de maio 1982 resolve:

NOMEAR o candidato relacionado nesta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal do CRFa 9ª Região, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, homologado no Diário Oficial da União Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 224, quarta-feira, 20 de novembro de 2019.

CARGO: FISCAL
MUNICÍPIO: MANAUS

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classif.
461.01692762/1	EVELYN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2

1º O candidato convocado pela presente portaria deve entrar em contato até o dia 05/01/2021, conforme lotação do cargo especificada no edital 01/2019, em Manaus - AM endereço: Av. Gabriel Correa Pedrosa, 180 -3º andar, sala 14 - Ed. Carvalho Center / Conjunto Castelo Branco Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP. 69055-011, telefone (92) 3342-4300, e-mail secretaria@crefono9.org.br, para retirada da listagem de documentos necessários para a posse.

2º O candidato convocado nesta portaria, de posse da documentação que será exigida conforme Art. 1º, deverá comparecer no dia 01/02/2021 as 10:00 horas para assinatura do Termo de Posse, conforme lotação estipulada nos cargos do edital 01/2019 respectivamente na sede do CRFa 9ªR em Manaus, endereço: Av. Gabriel Correa Pedrosa, 180 -3º andar, sala 14 - Ed. Carvalho Center / Conjunto Castelo Branco Bairro: Parque 10 de novembro / Manaus/AM - CEP. 69055-011

KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRMV-RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "m" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando os termos do relatório final do PAD nº 001/2020;

Considerando a súmula TCU 277;

Considerando o teor do processo TST nº E-RR - 84600-28.2006.5.02.0077, que adotou a data de 28/03/2003 para que os gestores aplicassem os princípios da administração pública aos contratos de trabalho dos empregados em conselho de classe, resolve:

Art. 1º Tornar nulo o contrato de trabalho do Senhor Luiz Barbosa de Medeiros, matrícula nº 0012, admitido em 02/5/2003, aplicando-lhe a súmula TST nº 363.

Art. 2º Aplicar ao servidor a penalidade de demissão, visto que o contrato de trabalho se deu sem aprovação em concurso público e após a data limite adotada pelo TST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JÚNIOR

Resolve: Brasil, Cidadania, Resolva, Publique-se, Imprensa Nacional, Modernidade, Credibilidade, Memória, Preservando, Acessibilidade, Tradição.

DESDE 1808
Divulgando e preservando a história oficial brasileira

IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

